

Os demonstrativos de benefício e abono de Novembro/2023 já estão disponíveis



Os **demonstrativos de benefício** (contracheque) dos Aposentados e Pensionistas referente ao mês de novembro/2023 e **abono**, já estão **disponíveis no [Autoatendimento](#)** no menu **Previdenciário > Demonstrativo de Benefício**.

Para consultar o demonstrativo do abono, alterar o mês para: 13º salário.

Acesse também seu contracheque por meio do WhatsApp da CELOS, por meio do contato **0800 048 3030**, opção 5.

O benefício será depositado na quarta-feira (29/11) para correntistas do Banco do Brasil e na quinta-feira (30/11) para correntistas dos demais bancos.

Caso você tenha algum **item bloqueado no demonstrativo de benefício/pagamento**, o saldo devedor **deverá ser pago** por meio de boleto bancário **até 07/12/2023**.

Para acessar os boletos do saldo devedor, acesse o menu: **Central de Boletos a partir do dia 01/12/2023 até o dia 07/12/2023**.

Os boletos também estarão disponíveis pelo WhatsApp na opção 6.

Caso possua alguma dúvida faça contato pelo [Fale Conosco](#).

Planos de Saúde da CELOS: Como contratar ou migrar?



Chegamos com mais novidades sobre nossos novos planos de saúde!

Vamos entender como fazer a contratação e também como fazer a migração, caso haja desejo.

Como fazer a inscrição:

A partir de **01/12/2023** acesse o **Autoatendimento** em www.celos.com.br, no menu: **Celos Saúde Essencial > Formulários > Inscrição**.

O processo é todo digital, sem necessidade de enviar formulários manuais assinados. No sistema de inscrição será necessário anexar comprovante como CPF/RG.

Nos casos de dependentes, além do CPF, o documento que comprova o parentesco. Ex. certidão de nascimento, certidão de casamento, escritura pública de união estável.

Como fazer a migração:

Acesse o **Autoatendimento** em www.celos.com.br, no menu: **Celos Saúde Essencial > Formulários > Migração**.

Na solicitação disponível no Autoatendimento, para os **empregados admitidos anteriormente a 01/05/2013**, será necessário informar o protocolo de migração. **Este protocolo de migração será fornecido pela Celesc.**

Após realizar a primeira portabilidade do Plano CELOS Saúde para o Plano CELOS Saúde Essencial é perdido o direito a contribuição paritária na aposentadoria, mesmo que o participante retorne no futuro para o Plano CELOS Saúde.

Atenção:

Na migração de plano não será dado continuidade nos benefícios de reembolso de medicamentos e cobertura odontológica.

[Clique aqui](#) e veja a **Cartilha completa dos Planos de Saúde da CELOS!**

Fonte: [Celos](#), em 27.11.2023.